

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 097/2024

Ao nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Projeto IFB Labs - Tecnologia, Informação e Comunicação”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para continuidade da **Seleção Pública nº 097/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de mobiliários para fornecimento Mesa Trapezoidal empilhável Pólen linha Jataí, estrutura preta, tampo azul céu, Design Novidário, Fabricante MaqMóveis, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Projeto IFB Labs - Tecnologia, Informação e Comunicação”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 097/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de mobiliários para fornecimento Mesa Trapezoidal empilhável Pólen linha Jataí, estrutura preta, tampo azul céu, Design Novidário, Fabricante MaqMóveis, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Participaram do certame as seguintes empresas: **MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., CNPJ: 54.826.367/0004-30 e MOVEIS QUARTO & SALA E ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 52.155.509/0001-07**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referentes as Propostas de Preços, cujo os valores das propostas seguem no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.,	01	250	R\$ 472,50	R\$ 118.125,00
MOVEIS QUARTO & SALA E ESCRITORIO LTDA	01	250	R\$ 890,00	R\$ 222.500,00

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a **MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, apresentou o **MENOR PREÇO** para o **ITEM 01**, portanto, foi **CLASSIFICADA** considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados a luz do Edital e seus Anexos, tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, foi considerada **VENCEDORA** para o **ITEM**.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido in albis o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para **HOMOLOGAÇÃO** e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 09 de outubro de 2024.



Patrícia Santos Fernandes
Compradora da Comissão



Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão



Raquel Cristina Nascimento Freitas
Membro da Comissão